

**GRÊMIO GUERREIROS DA FRONTEIRA
PELOTÃO DE OPERAÇÕES COM CÃES
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



REGULAMENTO DA PROVA

2023

PELOTÃO DE OPERAÇÕES COM CÃES
GRÊMIO GUERREIROS DA FRONTEIRA
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REGULAMENTO DA 5ª CORRIDA BPFRON – PMPR

DIA 27 DE AGOSTO DE 2023

I - APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de fazer parte das comemorações dos 169 anos da Polícia Militar do Paraná e do 11º aniversário do BPFRON, tendo como objetivo proporcionar a aproximação e a integração entre a sociedade civil organizada, PMPR, comunidade de negócios, atletas participantes e outros órgãos públicos. Incentivando a prática da corrida como atividade de promoção da saúde, condicionamento físico e melhoria da qualidade de vida.

II - FINALIDADE

1. O presente regulamento se destina à 5ª Corrida do BPFRON – PMPR, e contempla todas as informações necessárias para a sua realização.

2. A Seção de Comunicação Social do Grêmio do Pelotão de Operações com Cães Guerreiros da Fronteira será a responsável pela parte técnica da prova.

3. Realização: Batalhão de Polícia de Fronteira.

4. A largada será no Centro Náutico Recreativo Marinas – Rua Bandeirantes, 1,5 km do Núcleo Urbano, as margens do Rio Paraná e a chegada será no mesmo local da largada.

III - CATEGORIAS

- 5km Geral

- 5km PM-BM/PR
- 5km Faixa Etária

IV - PREMIAÇÕES

5. Não haverá premiação em dinheiro em nenhuma categoria.
6. Haverá troféu para as seguintes categorias:
 - 5 primeiros colocados na classificação Geral masculino e feminino 5 km;
 - 3 primeiros colocados na classificação masculino e feminino categoria Policial e Bombeiro Militar do Estado do Paraná 5 km;
 - 3 primeiros nas faixas etárias masculino 5km;
16/29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60+.
 - 3 primeiras nas faixas etárias feminino 5km;
16/29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60+.
7. Haverá medalha de participação para os atletas regularmente inscritos que completarem a prova dentro do prazo máximo de 2 horas a partir da largada dentro de suas categorias.
8. Para efeito de premiação nas faixas etárias será contabilizado a idade que o atleta completará no ano, independente do mês de seu aniversário.
9. Para efeitos de premiação o atleta que ficar classificado entre os 5 primeiros colocados na CATEGORIA GERAL automaticamente não concorre para premiação na CATEGORIA POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR.
10. Para efeitos de premiação o atleta que ficar classificado entre os 3 primeiros colocados na CATEGORIA POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR automaticamente não concorre para premiação nas FAIXAS ETÁRIAS.

V - INSCRIÇÕES

11. Poderão se inscrever na corrida qualquer pessoa maior de 16 anos e que tenha condições de saúde para participar da prova.

12. As inscrições serão realizadas no endereço www.rodrigocirilo.com.br conforme lote e valor abaixo:

LOTE	ÚNICO
PERÍODO	03/05/23 à 01/08/23
VALOR	R\$ 80,00

13. A taxa do boleto bancário está incluso na inscrição.

14. O período de inscrições é de 03 de maio a 01 de agosto.

15. **AS CAMISETAS SERÃO CONFECCIONADAS APENAS NOS SEGUINTE TAMANHOS:** Babylook - M, Unisex P, M, G, e GG.

16. Evento limitado em 300 inscrições, independente da categoria, podendo ser estendida a critério da organização.

17. Não serão aceitas inscrições após o prazo.

18. O atleta que fizer sua inscrição como **POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO DO ESTADO DO PARANÁ** deverá apresentar sua cédula de identidade funcional na retirada do kit atleta, caso não comprove sua condição de militar estadual sua inscrição automaticamente será cancelada e o valor da mesma não será restituído.

19. **As solicitações para reembolso de valores de inscrições que forem efetivadas devem ser feitas até a data de 01 de agosto de 2023, após esta data não haverá mais reembolso.**

VII - LARGADA

20. Será realizada largada única, conforme horário relacionado abaixo:

- 08h00min. 5km

21. Não haverá pelotão de Elite.

22. O limite para conclusão da prova é de 120 (cento e vinte) minutos após a largada. Após este prazo os atletas que ainda estiverem no trajeto deverão entrar no veículo da organização para serem conduzidos até o local de chegada.

VIII – PERCURSO

23. O percurso de 5 km terá o seguinte itinerário: Largada no Centro Náutico e Recreativo Marinas, seguindo pela avenida beira rio, retorno pela avenida beira rio até avenida presidente Getúlio Vargas, curva na rua bandeirantes e retorno às Marinas.

24. Haverá posto de hidratação no Km 2,5.

25. Haverá banheiros na concentração de largada e chegada.

26. A corrida será cronometrada com dispositivo a ser fixado no peito ou cintura do atleta (Chip). A fixação do dispositivo de cronometragem (Chip) e seu uso correto é de responsabilidade do atleta;

27. Se o dispositivo de cronometragem (Chip) for trocado entre participantes, ou repassado a alguém que não esteja inscrito, o atleta responsável pelo dispositivo será desclassificado do evento.

28. Caso o atleta não esteja presente no cerimonial de entrega (pódio), o mesmo deverá se dirigir à Sede do BPFron, até 08 (oito) dias corridos após a realização da prova para receber a premiação.

29. Após este prazo a premiação será destinada ao BPFron.

IX - KIT ATLETA

30. O kit é composto por camiseta do evento, viseira, numeral de corrida com chip (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito ou cintura), e 4 alfinetes.

31. Os kits deverão ser retirados pelos atletas, mediante apresentação de documento oficial com foto ou do comprovante de pagamento original da inscrição. A retirada por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto ou Passaporte (caso seja estrangeiro/a).

32. A entrega do kit do atleta será realizada na sexta-feira dia 25/08/23, das 14h às 18h e no sábado 26/08/23, das 9h às 19h na Sede do BPFron, Avenida Thomaz Luiz Zeballos, Nº 1850 – Guaíra/PR, CEP 85.980-000.

33. Não serão entregues kits no dia da prova (**exceto quando comunicado com antecedência, mediante apresentação de justificativa plausível**).

X - ATENDIMENTO MÉDICO, ÁGUA E FRUTAS

34. A organização do evento disponibilizará atendimento médico no local da prova (enfermeiro, ambulância), para primeiros socorros em caso de acidentes que possam ocorrer com os participantes.

35. Custos hospitalares e medicamentosos serão de responsabilidade do participante;

36. O atleta ao se inscrever se responsabiliza pelas suas condições de saúde;

37. Serão disponibilizados guarda volumes para os atletas, banheiros e frutas mais hidratação após a conclusão da prova.

XI - CONCENTRAÇÃO E SERVIÇOS PARA O PÚBLICO

38. Nas Marinas haverá uma estrutura com guarda-volumes, equipes policiais com viaturas e também exposição de materiais utilizados pelo BPFron para prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços.

39. Na ocasião da chegada haverá divulgação dos serviços dos patrocinadores e apoiadores da corrida.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

40. Ao concordar com o regulamento no ato da inscrição o participante declara estar em plenas condições de saúde para participar do evento.

41. A organização da prova se reserva a utilizar fotos e filmagens dos participantes feitas no evento para fins midiáticos. Após a corrida as fotos, vídeos, resultados serão divulgados no Instagram e Facebook do BPFron (Batalhão de Polícia de Fronteira – Marechal Cândido Rondon-PR) e outros canais de comunicação.

42. Atletas não inscritos ou participando do evento sem estar usando o número de peito serão impedidos de acessar e passar pelo funil de chegada, bem como o local reservado dos atletas.

43. O número de peito é pessoal e intransferível, de uso obrigatório durante a corrida. É de responsabilidade do atleta manter o número de peito em posição legível e conservado até o final do evento. Danificar o número ou posicionar de forma que a organização não consiga realizar a leitura correta, poderá ensejar na desclassificação do atleta.

44. A prova está prevista para ser realizada em qualquer condição climática, porém em casos extremos que ofereçam risco à integridade dos participantes, o organizador poderá atrasar a largada ou até cancelar o evento.

45. A organização da prova poderá a qualquer momento, inclusive na data do evento, solicitar a documentação do participante para fins de comprovações necessárias.

46. O trajeto estará balizado por policiais militares, cones e indicativos montados pela organização. O participante que sair da área balizada poderá ser desclassificado.

47. Qualquer atitude antidesportiva poderá ensejar na desclassificação do participante.

48. Os casos técnicos ou omissos a este regulamento serão resolvidos pela Seção de Comunicação Social orientado por um policial do BPFron com formação em Educação Física.

49. Qualquer dúvida poderá ser sanada através dos contatos: telefone (45) 3284-5777; (45) 3254-1907 e ou pelo e-mail corridabpfron@gmail.com, ambos da Seção de Comunicação Social do Batalhão de Polícia de Fronteira.

XIII - DESTINAÇÃO DE RECURSOS

50. Todo o valor arrecadado com o evento será destinado pelo Batalhão de Polícia de Fronteira ao Pelotão de Operações com Cães, que serão empenhados em despesas veterinárias e novas ações sociais desenvolvidas pelo Pelotão.

Marechal Cândido Rondon, PR, 10 de abril de 2023.

Luciano Inácio da Silva

Assinado no Original

Presidente do Grêmio do Pelotão de Operações com Cães

Guerreiros da Fronteira

Responsável pela Organização Geral da Prova